



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

### PLANO DE ENSINO

<b>Unidade Curricular: Política e Legislação Florestal</b>			<b>Período: 3º</b>	<b>Currículo: 3º</b>	
<b>Docente: João Carlos Costa Guimarães</b>			<b>Unidade Acadêmica: DEFLO</b>		
<b>Pré-requisito: Ecologia Geral</b>			<b>Co-requisito: Não se aplica</b>		
<b>C.H.Total: 36 ha</b>	<b>C.H. Prática: 0 ha</b>	<b>C. H. Teórica: 36 ha</b>	<b>Grau: Bacharelado</b>	<b>Ano: 2022</b>	<b>Semestre: 2022/1</b>
<b>EMENTA</b>					
O processo legislativo no Brasil. Princípios gerais do direito ambiental e florestal. Política e legislação florestal no Brasil: origem, objetivos e evolução. Lei Nacional de Proteção da Vegetação Nativa (Novo Código Florestal brasileiro). Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Principais políticas florestais a nível nacional e regional. Mecanismos de fomento florestal. Outras leis aplicadas ao uso e conservação de florestas e demais tipos de vegetação nativa.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Conhecer a legislação e as normas que regem as florestas e demais tipos de vegetação nativa brasileiras, capacitando os discentes para a adequada aplicação, seja na preservação ou no uso de recursos naturais.					
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>					
<b>Semestre 2022/1 (21/03/2022 a 23/07/2022):</b>					
<b>DATA</b>	<b>CONTEÚDO</b>				
22/03/2022	- Apresentação do Plano de Ensino.				
29/03/2022	- Formação Político-Social do Brasil.				
05/04/2022	- Poder Judiciário Brasileiro; Aspectos Essenciais do Processo Legislativo: As "leis" e sua hierarquia.				
12/04/2022	- Leitura e discussão Artigo 1; - Avaliação Artigo 1.				
19/04/2022	- Decreto Federal 23.793/1934 (Aprova o Código Florestal); Lei Federal 4.771/1965 (Institui o Novo Código Florestal).				
26/04/2022	- Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Regime de proteção das APP, Áreas consolidadas em APP, Módulo Fiscal, Recomposição em APP).				
03/05/2022	- Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Áreas de Uso Restrito, Delimitação de Reserva Legal, Regime de proteção de RL, Áreas consolidadas em RL, Cadastro Ambiental Rural - CAR, Programa de apoio e incentivo à preservação e recuperação do meio ambiente, Cota de Reserva Ambiental - CRA, Programa de Regularização Ambiental - PRA).				
10/05/2022	- Leitura e discussão Artigo 2; - Avaliação Artigo 2.				
17/05/2022	- Lei Federal 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais.				
24/05/2022	- Lei Estadual nº 20.922/2013 – Dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado de Minas Gerais.				
31/05/2022	- Decreto Estadual 48.127/2021 – Regulamenta o Progamana de Regularização Ambiental em Minas Gerais.				
07/06/2022	- Seminários.				
14/06/2022	- Leitura e discussão Artigo 3; - Avaliação Artigo 3.				
21/06/2022	- Seminários.				
28/06/2022	- Leitura e discussão Artigo 4; - Avaliação Artigo 4.				
05/07/2022	- Seminários.				
12/07/2022	- Avaliação Global.				
19/07/2022	- Avaliação substitutiva.				
*ha = hora-aula					
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>					
- Aulas expositivas.					
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>					
<b>A) AVALIAÇÕES</b>					

Ocorrerão seis avaliações ao longo do semestre, sendo:

- 1) **ARTIGO 1 - Valor = 0,75 (zero vírgula setenta e cinco):** o professor determinará um artigo para leitura. Na data estabelecida no planejamento ocorrerá a discussão do artigo em sala de aula, seguida pela avaliação, a qual consistirá de uma questão sobre o conteúdo do artigo.
- 2) **ARTIGO 2 - Valor = 0,75 (zero vírgula setenta e cinco):** o professor determinará um artigo para leitura. Na data estabelecida no planejamento ocorrerá a discussão do artigo em sala de aula, seguida pela avaliação, a qual consistirá de uma questão sobre o conteúdo do artigo.
- 3) **ARTIGO 3 - Valor = 0,75 (zero vírgula setenta e cinco):** o professor determinará um artigo para leitura. Na data estabelecida no planejamento ocorrerá a discussão do artigo em sala de aula, seguida pela avaliação, a qual consistirá de uma questão sobre o conteúdo do artigo.
- 4) **ARTIGO 4 - Valor = 0,75 (zero vírgula setenta e cinco):** o professor determinará um artigo para leitura. Na data estabelecida no planejamento ocorrerá a discussão do artigo em sala de aula, seguida pela avaliação, a qual consistirá de uma questão sobre o conteúdo do artigo.
- 5) **SEMINÁRIO - Valor = 3,0 (três):** cada aluno deverá elaborar uma apresentação, a qual deverá **durar entre 20 e 30 minutos**. Durante o transcorrer da apresentação o professor, assim como dos demais alunos, poderão realizar interrupções, de forma a complementar informações ou solicitar esclarecimento de dúvidas. **Os temas serão definidos no decorrer da disciplina.**
- 6) **AVALIAÇÃO GLOBAL - Valor = 4,0 (quatro):** A avaliação poderá ocorrer no formato **escrito ou oral, individual ou com participação de dois ou mais alunos**. Esta definição ocorrerá no decorrer do semestre.

**NOTA FINAL:** se dará pela soma das notas obtidas nas seis avaliações. Portanto:

**NOTA FINAL = Nota Artigo 1 + Nota Artigo 2 + Nota Artigo 3 + Nota Artigo 4 + Nota Seminário + Nota Avaliação Global**

## B) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **SEMINÁRIO:** será avaliado conforme os critérios abaixo, sendo que cada critério será pontuado em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

Peso	Critérios: nota 0 - 10	Aluno X	
		Pontuação	Nota ponderada
0,25	Conteúdo	5,0	1,3
0,20	Sequência lógica	5,0	1,0
0,15	Termos técnicos	6,0	0,9
0,15	Qualidade dos slides	8,0	1,2
0,15	Entonação de voz	9,0	1,4
0,10	Uso de gírias e termos vulgares	10,0	1,0
	Média (na escala de 0 a 10)	7,2	6,7
	<b>Média final ponderada (peso 0,3)</b>		<b>2,01</b>

- **PROVAS (ARTIGOS E AVALIAÇÃO GLOBAL):** a nota se dará em função da qualidade da resposta, apresentando argumentação coerente e com sequência lógica. Além disso, será avaliado o uso correto da língua portuguesa, assim como a adoção correta de termos e conceitos técnicos.

## C) AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

Compreenderá todo o conteúdo do período e substituirá a avaliação de menor nota. Estará apto a realizar a avaliação substitutiva, o aluno que **não estiver reprovado por faltas** (presença em no mínimo 75% das aulas) e tiver **nota final igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 6,0 (seis)**. Esta avaliação abrangerá todo o conteúdo da disciplina. A correção levará em consideração a argumentação coerente e com sequência lógica, além do uso correto da língua portuguesa, assim como a adoção correta de termos e conceitos técnicos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, S. V. Recuperação de matas ciliares: no contexto do Novo Código Florestal. 3.ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2014. 219 p.  
SILVA, A. P. M.; MARQUES, H. R.; SAMBUICHI, R. H. R. (Org's) Mudanças no código florestal brasileiro: desafios para a implementação da nova lei. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. 359 p.  
SILVA, J. A. A. (Coord.) O Código Florestal e a Ciência: Contribuições para o Diálogo. 2. ed. São Paulo: SBPC, 2012. 294 p.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, P. B. Direito ambiental. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris. 2008. 906 p.  
ANTUNES, P. B. Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA: comentários à Lei no. 6,938, de 31 de agosto de 1981. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris. 2005. 229 p.  
BENSUSAN, N. Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2006. 176p.  
LIMA, A. Zoneamento ecológico-econômico: à luz dos direitos socioambientais. Curitiba: Juruá. 2006. 288 p.  
RIBEIRO, W. C. A ordem ambiental internacional. São Paulo: Contexto Editora. 2006. 176 p.

\_\_\_\_\_  
Docente Responsável

Aprovado pelo Colegiado em / / .

\_\_\_\_\_  
Professor João Carlos Costa Guimarães  
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal



---

*Emitido em 2022*

**PLANO DE ENSINO Nº 326/2022 - CEFLO (12.54)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/03/2022 19:55 )*

**ADERBAL GOMES DA SILVA**

*VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO*

*CEFLO (12.54)*

*Matrícula: 1490041*

*(Assinado digitalmente em 11/03/2022 12:01 )*

**JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CEFLO (12.54)*

*Matrícula: 1048532*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **326**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **647e27e51e**